

# Prefeitura Municipal de Itapoá/SC

## DESPACHO DE REMESSA DE PROCESSO

**REF: PREGÃO Nº 93/2017 - PROCESSO Nº 128/2017 - OBJETO:** Aquisição de material de procedimento para uso das Unidades Básicas de Saúde (PSF), Pronto Atendimento 24 horas e Centro de Reabilitação, conforme especificações constantes no Edital e seus Anexos.

**SANDRA REGINA MEDEIROS DA SILVA**

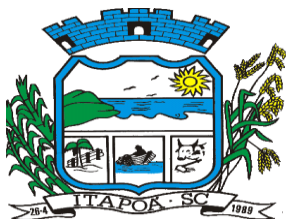
Secretária de Saúde

Segue anexo, o presente processo para que haja deliberação de V.Sas. no que se refere a impugnação impetrada pela Empresa **OLIMED MATERIAL HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.033.589/0001-12 com sede a Via Expressa Paul Fritz Kuehnrich, nº 1515, Bairro: Itoupava Norte, na cidade de Blumenau/SC, conforme folhas nº 369 á 382 e Protocolo nº 9016/2017.

Outrossim, a decisão do pedido encontra-se detalhada em Comunicação Interna nº 215/2017 da Secretaria de Saúde, sob folha nº 387 á 417 e Parecer Jurídico anexo, os quais consideram **PROCEDENTES** as razões apresentadas pela empresa **OLIMED MATERIAL HOSPITALAR LTDA**, portanto, nesta concepção, é **ACATADA** a impugnação impetrada.

Itapoá, 28 de novembro de 2017.

**FERNANDA CRISTINA ROSA**  
**PREGOEIRA MUNICIPAL**



# Prefeitura Municipal de Itapoá/SC

## DESPACHO DE JULGAMENTO

**REF: PREGÃO Nº 93/2017 - PROCESSO Nº 128/2017 - OBJETO:** Aquisição de material de procedimento para uso das Unidades Básicas de Saúde (PSF), Pronto Atendimento 24 horas e Centro de Reabilitação, conforme especificações constantes no Edital e seus Anexos.

Após análise de todas as peças processuais que interessam a espécie adoto as razões apresentadas em Comunicação Interna nº 215/2017 da Secretaria de Saúde, sob folha nº 387 á 417 e Parecer Jurídico anexo, como se minhas fossem, considerando-as integradas a este, julgo **PROCEDENTE** a impugnação impetrada pela empresa: **OLIMED MATERIAL HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.033.589/0001-12 com sede a Via Expressa Paul Fritz Kuehnrich, nº 1515, Bairro: Itoupava Norte, na cidade de Blumenau/SC, conforme folhas nº 369 á 382 e Protocolo nº 9016/2017 para que sejam tomadas as demais medidas cabíveis para a sequência do interesse público.

Itapoá, 28 de novembro de 2017.

**SANDRA REGINA MEDEIROS DA SILVA**  
Secretária de Saúde